

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO Nº 047/2022

REFERÊNCIA: Processo n.º 2017.000279-3.

ASSUNTO: Recurso de Voluntário.

RECORRENTE:.Fazenda Pública Municipal Parnamirim/RN

RECORRIDO: Gilmar Natal Gomes da Silva **RELATOR:** Conselheiro Pedro Henrique Júnior.

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECURSO VOLUNTÁRIO. BASE DE CÁLCULO DE IPTU. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS. EXCLUSIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO BASE CÁLCULO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer pela manutenção da decisão de primeira instância administrativa, e negar provimento ao presente recurso voluntário impetrado pelo contribuinte, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 01 de junho de 2022.

Data de leitura e aprovação: 08 de junho de 2022.

Parnamirim/RN,08 de junho de 2022.

Hudson Svante Bezerra Pereira Presidente Substituto

> Pedro Henrique Júnior Conselheiro Relator